



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	01.571.702/0001-98	DUNS®: 897074316
Razão Social:	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	
Nome Fantasia:	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade: 13/07/2024	Automática
FGTS	Validade: 16/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 23/03/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 05/04/2024
Receita Municipal	Validade: 08/04/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE  
FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ 01.883.911/0001-77  
NIRE 42202341644**

**ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 12 de setembro de 1979, solteiro, comerciante, inscrito no CPF 028.159.099-01, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R 3.763.907, emitida em 27 de setembro de 2013 SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

**MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 29 de julho de 1955, RG nº 2/R-304.922 emitida em 14/02/1995 SSP/SC, CPF nº 293.419.069-20, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

**MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**, brasileira, empresária casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 04 de fevereiro de 1959, RG nº 2/R-1.770.296 emitida em 05/02/1986 SSP/SC, CPF nº 005.193.819-71 , residente e domiciliado em Joinville–SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

Únicos sócios da **FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede à Rua dos Cravos, 98, Sala A, Bairro: Guanabara, Cep – 89.207-740, Joinville – SC, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202341644 em 20/05/1997, CNPJ sob o nº 01.883.911/0001-77,

Resolvem, assim alterar o contrato social:



Pág. - 1 -




CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-1  
Data: 29/05/2020 12:55:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81020-62WX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**1º - Saída da sócia MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO.**

**2º - Venda de parte das quotas de MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO.**

**3º - Alteração da administração da sociedade.**

**1º-** Desejando retirar-se da sociedade, a sócia **MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**, que neste ato cede e transfere por venda, a totalidade de sua participação na mesma, representada por 10 (dez) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais), para o sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**2º -** O sócio **MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**, que neste ato cede e transfere por venda, parte de sua participação na mesma, representada por 80 (oitenta) quotas no valor de R\$80,00 (oitenta reais), para o sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, e ainda permanecendo na sociedade com 10 (dez) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais).

**3º-** A administração da sociedade passará somente ao sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, individual, com os poderes e atribuições de administrador da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida combinados, cheques, ordens de pagamento e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. Em consequência da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Ato continuo em consequência da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa ter a seguinte redação:

Pág. - 2 -

**CLAUSULA PRIMEIRÀ - À sociedade gira sob o nome empresarial,  
FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS**

A sociedade tem a sua sede na com sede à Rua dos Cravos, 98, Sala A, Bairro: Guanabara, Cep – 89.207-740, Joinville – SC, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1997, e é contratada por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social os serviços de Representação Comercial.

**CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (uma mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios..**

Sócios	Quotas	Valor	%
André Ricardo de Carvalho	990	990,00	99
Márcio José de Carvalho	10	10,00	1
Total	1.000	1.000,00	100

**Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.**

Pág. - 3 -

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 428129052008000969801-3  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81022-XS2I;



CNPJ 068740

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vâlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

**Parágrafo segundo -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro -** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA –** A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social.

**Parágrafo primeiro -** A sociedade será administrada isoladamente por **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, anteriormente denominado, na qualidade de administrador, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, obedecendo os seguintes parágrafos:

**Parágrafo segundo –** O administrador terá amplos gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranho aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade ou seus sócios participe direta ou indiretamente.

**Parágrafo terceiro -** No limite de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Pág. - 4 -



**Parágrafo quarto -** O administrador está autorizado a alienar, caucionar ou onerar os bens e ativos sociais.

**Parágrafo quinto -** Poderá também o administrador emitir títulos de créditos, transigir e renunciar a direitos quando do interesse da Sociedade, assinar cheques e autorizar débitos em conta corrente.

**Parágrafo sexto -** Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, contrair empréstimos e financiamentos com ou sem garantia real ou pessoal, junto a instituições financeiras e de crédito oficiais e particulares.

**Parágrafo sétimo -** Os poderes conferidos à Administração serão exercidos mediante a assinatura de um único administrador.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Ocorrendo a morte ou impedimento legal do administrador, assumirá a administração o sócio, Sr. Márcio José de Carvalho, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 19 de dezembro de 2007, RG nº 2/R-304.922 emitida em 22/05/2009 SSP/SC, CPF nº 293.419.068-20, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

**CLÁUSULA OITAVA -** O administrador ficará dispensado de prestar caução.

**CLÁUSULA NONA -** O prazo de gestão da administração é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -**O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Pág. - 5 -



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-5  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81024-7D0B;



CNJ: 06.270-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br/>

  
Bel. Vâlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Os lucros apurados na forma da legislação tributária vigente e transcritos no livro diário, bem como os lucros acumulados de exercícios anteriores, poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, por deliberação destes em Reunião de Quotistas, sendo permitido a distribuição de lucros do exercício em curso, sempre na proporção da participação no capital social.

**Parágrafo primeiro** - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excederem a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - índice Geral de Preço.

**Parágrafo segundo** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em contas específicas para serem amortizadas nos exercícios futuros ou serão suportados pelos sócios, a critério destes, na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ocorrendo a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima sexta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade, ou se não desejarem ingressar na Sociedade, poderão proceder à alienação de suas quotas na forma prevista na cláusula décima segunda, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula seguinte.

Pág. - 6 -



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-6  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81025-4T9Y;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base no último Balanço aprovado, pagável em 06 (Seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano e variação monetária segundo os índices de variação da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após decorrido o prazo da apuração dos haveres fixado em 60 (sessenta) dias do evento.

**Parágrafo único** - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Quaisquer alterações do presente Contrato Social, bem como a transformação da Sociedade em Companhia, ou Sociedade por Ações, e a dissolução amigável ou judicial, dependem da aprovação dos sócios que representem no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social, sem que aos sócios divergentes assista o direito de retirarem-se da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvido os Administradores sobre as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, re-eleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As reuniões Extra-ordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo primeiro** - Dependem de deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Pág. - 7 -



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-7  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81026-W7A9;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azzevedobastos.not.br  
<https://azzevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

**Parágrafo segundo** - Fica dispensado a reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**Parágrafo terceiro** - A Reunião de Quotistas terá quorum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo quarto** - Fica estabelecido quorum de deliberação para os seguintes casos:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90 (noventa por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

Pág. - 8 -



III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou o contrato social não exigirem quorum maior de deliberação.

**Parágrafo quinto** - A convocação para a reunião dos quotistas, se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, ou aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo sexto** - O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo sétimo** - Dos trabalhos e deliberações na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ou quando obrigatório, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Para os efeitos legais determinados, o administrador autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da

Pág. - 9 -



Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Todos os atos e operações não expressamente mencionados neste contrato serão regulados pelos dispositivos referentes à Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10/01/2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei no. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO JURÍDICO**

Os sócios elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato, por mais especial ou privilegiado que outro seja ou venha a se constituir.

### **CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conterá as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento em 03

Pág. - 10 -



(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzem efeitos legais.

Joinville/ SC , 03 de dezembro de 2.015

  
**Bruno Marcel de Carvalho**  
 OAB/SC 36.660

  
**Márcio José de Carvalho**  
 CPF nº 293.419.069-20  
 Sócio

  
**André Ricardo de Carvalho**  
 CPF 028.159.099-01  
 Sócio Administrador

  
**Maria Aparecida Moreira de Carvalho**  
 CPF 005.193.819-71  
 Sócia

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2016 SOB Nº: 20156483394  
 Protocolo: 15/648339-4, DE 04/01/2016

Empresa: 42 2 0234164 4  
 FERNANDEZ REPRESENTACOES  
 COMERCIAIS LTDA

  
 ANDRE LUIZ DE REZENDE  
 SECRETÁRIO GERAL

Pág. - 11 -



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-11  
 Data: 29/05/2020 12:55:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81030-BGMJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação do processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

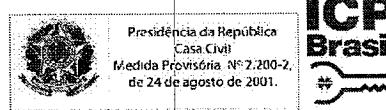
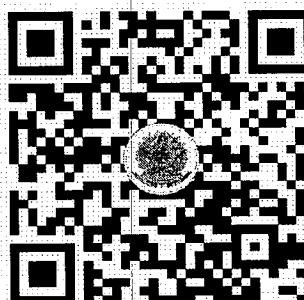
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42812905200800969801-1 42812905200800969801-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d42eeebbd3c070de24fb34cc183d826f4598a5c9681dab4b1a2fd386d 75633ca732804c8566fc8f498947ea59a841f8
--





ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva  
Escrivão

10 de janeiro de 2024

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**  
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
 CPF/CGC : **01.571.702/0001-98**  
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

Cartório Distribuidor Cível  
**Luis Silva**  
 Escrivão

Valor da certidão.....: 51,65  
 Valor da Taxa Judiciária.....: 18,29  
 Total.....: 69,94  
 Data Receita.....: 10/01/2024  
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217435572

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 11:08:24  
 Para validar este documento informe o código 4000 0242 1743 5572 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.571.702/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/11/1970
NOME EMPRESARIAL <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopaticos para uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO ROD BR153	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3	
CEP 74.775-027	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ RESIDENCIAL PALMARES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@HALEXSTAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3265-6500</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024 às 11:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**  
**CNPJ: 01.571.702/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:54 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **6BD4.F70A.E28A.9560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 41498373**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**

CNPJ  
01.571.702/0001-98

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

The image shows a continuous horizontal pattern of asterisks. It is composed of two distinct vertical columns of asterisks, separated by a single vertical line. Each column contains exactly 10 asterisks. The pattern repeats itself multiple times from left to right, creating a rhythmic and symmetrical visual effect.

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5.555.651.626.567

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 DEZEMBRO DE 2023**

HORA: 10:59:39:3

PREFEITURA  
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 167.854-3**

**Prazo de Validade: até 08/04/2024**

**INSCRIÇÃO : 012.229-7**

**NOME : HALEX ISTAR INDUSTRIA  
FARMACEUTICA SA**

**CPF/CNPJ : 01.571.702/0001-98**

**ENDEREÇO : ROD BR153 S/N KM 3\_ZONA URBA**

**SETOR : CONJ RESIDENCIAL PALMARES**

**ATIVIDADE : INDUSTRIA/PRESTACIONAL/COMERCIO**

**Certifica-se que até a presente data CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).**

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E  
DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO  
ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.571.702/0001-98

**Razão**

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

**Social:**

**Endereço:**

ROD BR-153 SN KM 03 / CONJUNTO PALMARES / GOIANIA / GO / 74775-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

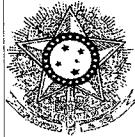
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2024 a 07/02/2024

**Certificação Número:** 2024010905413033508909

Informação obtida em 10/01/2024 12:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Certidão nº: 46632298/2023

Expedição: 06/09/2023, às 12:00:13

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.571.702/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

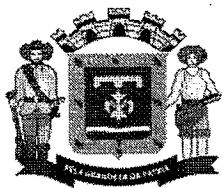
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 334264**

**VALIDADE ATÉ : 31/12/2024**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

**Razão Social HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**

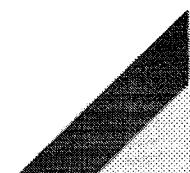
**Denominação HALEX E ISTAR**

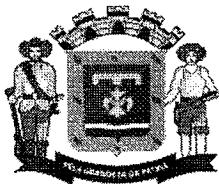
**CPF/CNPJ 01571702000198**

**Endereço ROD BR153 N. S/N QD- ALT- 1E KM3\_ZONAURBA CONJ RESIDENCIAL PALMARES**

**Inscrição Municipal 122297**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. ÁREA, LOT PARK LOZANDES, GOIANIA- GO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

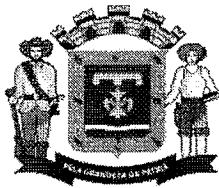
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Atividade(s)</b>	2121101 - 10 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 4644301 - 18 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 4644301 - 19 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 2121101 - 11 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 2121101 - 2 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS, 4644301 - 11 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS, 4644301 - 12 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 2121101 - 3 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 3250705 - 3 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 4645101 - 5 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 4644301 - 3 - DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 2121101 - 8 - DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 2121101 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, 4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, 4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 2121101 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE, 4644301 - 13 - EXPORTAR MEDICAMENTOS, 4645101 - 4 - EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 2121101 - 1 - FABRICAR MEDICAMENTOS, 2121101 - 14 - FABRICAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 3250701 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 3250705 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 4644301 - 7 - IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 4644301 - 20 - IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 4644301 - 8 - IMPORTAR MEDICAMENTOS, 4644301 - 14 - IMPORTAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, 4645101 - 2 - IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 4644301 - 16 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 4930202 - 12 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 2121101 - 12 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, 2121101 - 6 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, 4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, 4930202 - 5 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, 4930202 - 6 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE 3250705 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE, 3250701 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE
---------------------	--

Sob a responsabilidade técnica de:

Caroline Fagundes do Amaral Lenza - Responsável - CRF- - 5554  
 Josilane Oliveira da Cunha - Substituto - CRF-GO - 18226  
 Cristiano Alves da Costa - Substituto - CRF-GO - 18272  
 Bruna Rabello Hajjar - Substituto - CRF- - 19730  
 JESSICA DA SILVA CAIXETA - Substituto - CRF-GO - 20725  
 Sabryne de Oliveira Souza - Substituto - CRF-GO - 21129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. ÁREA, LOT PARK LOZANDES, GOIANIA- GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Luiza Maura Campos do Amaral Sobrinha - Substituto - CRF-GO - 7265

Tendo como representante legal :

**PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR**

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 8 de janeiro de 2024.

**Observações**

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

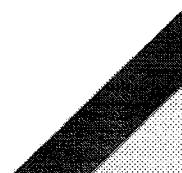
Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

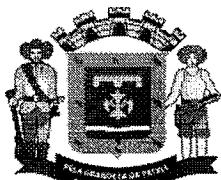
Código de Verificação: R4leykyr

Pedido : 123221

OS : 1244768

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N° 06356/2023**

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	
Nome Fantasia	HALEX E ISTAR	
CPF/CNPJ	01571702000198	Inscrição Municipal 122297
Endereço	ROD BR153 N. S/N QD- ALT- 1E KM3_ZONA URBA CONJ RESIDENCIAL PALMARES	
Atividade(s)	Comercial, Industrial,	
CNAE(s)	464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 325070500 - Fabricacao de materiais para medicina e odontologia 212110100 - Fabricacao de medicamentos alopaticos para uso humano 646200000 - Holdings de instituicoes nao-financeiras 821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 493020200 - Transporte rodovario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	

**Horario de Funcionamento Licenciado :** Dias Úteis: 07:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

**Area Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>)** 31100

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Area de Carga e Descarga Exigida : 1362 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 25 vagas

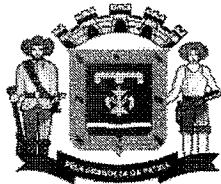
**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2290856714;

**É Obrigatório**

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

de validade deste Alvará.

### Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concorrentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: xwz544jM

Emissão: 29/11/2023 09:05:46

Pedido : 19014

OS : 241254





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

64B24DF530C9549CD701C5A59B2E308E

Consulte via leitor do QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O  
096000VALIDADE  
31/03/2024CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
64B24DF530C9549CD701C5A59B2E308ERAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
HALEX ISTAR IND. FARM. SANOME FANTASIA  
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICATIPO DE ESTABELECIMENTO  
INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGASNATUREZA DE ATIVIDADE  
IND.FARMACEUTICAENDEREÇO  
RODOVIA BR-153 S/N KM 03 ZONA URBANACNPJ  
01.571.702/0001-98LOCALIDADE  
CJ.RESID.PALMARESCIDADE - UF  
GOIANIA-GO

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00 às 23:59						

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	5554	CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA			DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	08:00 às 12:20	*****
*****	*****	*****	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	14:00 às 17:48	*****
F	18226	JOSILANE OLIVEIRA DA CUNHA			ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
06:00 às 12:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 12:00	
13:00 às 18:00	*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 18:00	
F	18272	CRISTIANO ALVES DA COSTA			ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	07:30 às 10:20	*****
*****	*****	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	12:20 às 17:00	*****
F	19730	BRUNA RABELLO HAJJAR			ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
06:00 às 12:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 08:00	06:00 às 12:00	
13:00 às 18:00	*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 18:00	
F	20725	JESSICA DA SILVA CAIXETA			ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	
18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	
F	21129	SABRYNE DE OLIVEIRA SOUZA			ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	01:00 às 06:00	
18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	18:00 às 23:59	
F	7265	LUIZA MAURA CAMPOS DO AMARAL SOBRINHA			ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	07:30 às 12:18	*****
*****	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

64B24DF530C9549CD701C5A59B2E308E



25193

CADASTRO NO CRF SOB O <b>096000</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>64B24DF530C9549CD701C5A59B2E308E</b>	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>HALEX ISTAR IND. FARM. SA</b>			
NOME FANTASIA <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>IND.FARMACEUTICA</b>		
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR-153 S/N KM 03 ZONA URBANA</b>	CNPJ <b>01.571.702/0001-98</b>		
LOCALIDADE <b>CJ.RESID.PALMARES</b>	CIDADE - UF <b>GOIANIA-GO</b>		

Goiânia, 31 de Janeiro de 2023

*Sílvio Paixão de Oliveira Alencar*  
**Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar**  
 PRESIDENTE DO CRF-GO

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	01.571.702/0001-98
<b>Nome Fantasia</b>	
HALEX ISTAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.halexistar.com.br	08006444
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027	GOIÂNIA/GO
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA	PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JUNIOR

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.00311-3	29/03/1978	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25991.006305/77</u>	1 - Medicamento	Medida Cautelar

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Fabricar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

## Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

[Voltar](#)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 119, segunda-feira, 24 de junho de 2019

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0512019062400052

52

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55 e em Suplemento, págs. 50 e 132.

Onde se lê:

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDERECO: RUA RUY PORTO 50  
 BAIRRO: BARRA DA TIUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.637.221/0001-91  
 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDERECO: RUA RUY PORTO, N° 50 - LOJA G LOJA H  
 BAIRRO: BARRA DA TIUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.637.221/0001-91  
 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 118.

Onde se lê:

EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME

ENDERECO: AVENIDA PRES VARGAS 1111

BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR

CNPJ: 02.307.350/0001-20

PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3

ATIVIDADE/ CLASSE

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Leia-se:

EMPRESA: CLIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME

ENDERECO: AVENIDA PRES VARGAS 1113

BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR

CNPJ: 02.307.350/0001-20

PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3

ATIVIDADE/ CLASSE

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: -

Leia-se:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO, 2576 QD E8 - LT23/24

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 106.

Onde se lê:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDERECO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO S/N

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 61.412.110/0585-87

PROCESSO: 25351.359836/2014-72 AUTORIZ/MS: 7.21575.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: -

Leia-se:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO, 2576 QD E8 - LT23/24

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-1  
 Data: 23/09/2020 10:21:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM14787-ZCEJ,



CHN: 061070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 ICP-Brasil



T.I.P.B

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti - Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br> ou Consulte o Documento em: <https://seledigital.ipb.jus.br> Documento Apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br> ou Consulte o Documento em: <https://seledigital.ipb.jus.br>

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.422, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pag. 43, e em Suplemento, págs. 44 e 47. Onde se lê:

EMPRESA:DROGA HERA PONTE NOVA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202  
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35430029 - PONTE NOVA/  
MG  
CNPJ: 17.023.695/0001-20  
PROCESSO: 25351.500538/2014-74  
AUTORIZ/MS: 7.27176-6  
ATIVIDADE/ CLASSE:  
COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Leia-se:

EMPRESA:DROGA HERA PONTE NOVA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/  
MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20  
PROCESSO: 25351.500538/2014-74  
AUTORIZ/MS: 7.27176-6  
ATIVIDADE/ CLASSE:  
COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Na Resolução - RE nº 1.065, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pag. 56, e em Suplemento, págs. 44 e 53. Onde se lê:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Unica P/ Rua São Paulino, 221  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 27.669.130/0001-78  
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Unica P/ Rua São Paulino, 221  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 27.669.130/0001-78  
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.460, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, Seção 1, pag. 121, e em Suplemento, págs. 57 e 58.

Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 551, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, pág. 33 e 34. Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 746750

BAIRRO: CHACARA CHAPEU DO SOL CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP

CNPJ: 21.542.606/0001-29

PROCESSO: 25351.566597/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08177.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410

BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.280.317/0001-29

PROCESSO: 25351.588765/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08186.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aurora Terminais e Serviços Ltda

ENDEREÇO: Rod. Senador Jose Ermírio de Moraes KM 10,2

BAIRRO: Iporanga CEP: 18087090 - SOROCABA/SP

CNPJ: 01.777.936/0001-96

PROCESSO: 25351.567983/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08179.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP

ENDEREÇO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 galpões B e C

BAIRRO: estância do sereno ptb CEP: 32659005 - BETIM/MG

CNPJ: 04.108.923/0001-12

PROCESSO: 25351.584913/2018-54 AUTORIZ/MS: 3.08183.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PPM SABOES E CONEXOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL Nº 1.040

BAIRRO: VILA NOVA CACHOEIRINHA CEP: 02673000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 55.176.283/0001-19

PROCESSO: 25351.577011/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08176.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITAMMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE

EIRELI

ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22

BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 22.530.297/0001-30

PROCESSO: 25351.588779/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08187.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medilogística Prestação de Serviços de Logística S.A.

ENDEREÇO: Avenida Sarávia nº 400, Sala 06

BAIRRO: Vila Cintra CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP

CNPJ: 24.585.559/0001-02

PROCESSO: 25351.589883/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08192.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MÁRCIO DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS

ENDEREÇO: RUA GENESSES, NR 29

BAIRRO: JUDITTI BIERING CEP: 35172104 - CORONEL FABRICIANO/MG

CNPJ: 11.213.015/0001-54

PROCESSO: 25351.555458/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08188.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ferreira & salles logística e transportes ltda - me

ENDEREÇO: R EDUARDO ALENCAR 40

BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 10.599.146/0001-59

PROCESSO: 25351.567984/2018-92 AUTORIZ/MS: 3.08178.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www1.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051201812400057

#### RESOLUÇÃO-RE N° 3.460, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

#### ANEXO

EMPRESA: Duri Trading, Comércio, Importação e Exportação de Embalagens ltda

ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa, 86, Área 02

BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE

CNPJ: 02.648.096/0001-24

PROCESSO: 25351.120196/2012-36 AUTORIZ/MS: 2.06475.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STYLE PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME

ENDEREÇO: AV. JORGE JOÃO SAAD, 271

BAIRRO: JARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.319.732/0001-62

PROCESSO: 25351.120196/2012-36 AUTORIZ/MS: 2.04149.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA

HIGIENE PESSOAL LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 191, CONJUNTO 86

BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04504010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.171.458/0001-88

PROCESSO: 25351.463132/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.06994.0

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: artextratos cosméticos ltda me

ENDEREÇO: RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO Nº 2-50

BAIRRO: NÚCLEO RURAL PRES. GEISEL CEP: 17033190 - BAURU/SP

CNPJ: 03.601.292/0001-06

PROCESSO: 25351.006516/01-17 AUTORIZ/MS: 2.03151.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO

DISTRIBUIR: COSMÉTICO

EXPEDIR: COSMÉTICO

FABRICAR: COSMÉTICO

TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

EIRELI

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01

BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 17.149.510/0001-28

PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO

04, SALA 05

BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP

CNPJ: 24.240.148/0001-61

PROCESSO: 25351.326198/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15805.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R CABO FRIO 10

BAIRRO: MARIANO PROCÓPIO CEP: 36080158 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 09.660.958/0001-83

PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14563.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME

ENDEREÇO: R DOUTOR GUALTER NUNES 100 andar 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-3  
Data: 23/09/2020 10:21:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14789-NXWZ;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Título:

BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUÍ/SP  
CNPJ: 12.729.472/0001-69

PROCESSO: 25351.260200/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09644.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA D, Nº 95

BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 22.778.969/0001-20

PROCESSO: 25351.811609/2016-39 AUTORIZ/MS: 1.15060.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E M DE F GUIMARAES - ME

ENDEREÇO: AV MARCHECHAS DEODORO DA FONSECA, Nº 406

BAIRRO: CENTRO CEP: 68685000 - CONCORDIA DO PARÁ/PA

CNPJ: 05.966.522/0001-66

PROCESSO: 25351.280150/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16664.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DE F. L. PINTO EIRELI

ENDEREÇO: RUA DA FILOSOFIA Nº 200 - VILA INDEPENDÊNCIA

BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65074820 - SÃO LUIS/MA

CNPJ: 05.073.321/0001-30

PROCESSO: 25351.927906/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15284.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUABIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: ARLINDO PERUZZO , 123 SALA 01

BAIRRO: SAO PELEGRINO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS

CNPJ: 16.891.078/0001-83

PROCESSO: 25351.864333/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15292.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACG DO BRASIL S.A.

ENDEREÇO: RUA DAS CÁPSULAS, 1440

BAIRRO: ÁREA RURAL CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 09.625.967/0002-14

PROCESSO: 25351.712637/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09934.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: AEROCARGO TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MULLER 180

BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 92200610 - CANOAS/RS

CNPJ: 01.759.168/0001-48

PROCESSO: 25351.037405/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13416.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 5150 LOTE 9 QUADRA A

BAIRRO: SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG

CNPJ: 13.540.210/0001-14

PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15131.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

ENDEREÇO: RUA CASTELO Nº 192, QUADRA 03, LOTE 13

BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29161030 - SERRA/ES

CNPJ: 17.715.315/0001-18

PROCESSO: 25351.282306/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15735.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03

BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.08311.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CARMINE PERELLA Nº 321

BAIRRO: MAUÁ CEP: 09580620 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 26.931.025/0001-00

PROCESSO: 25351.135079/2017-03 AUTORIZ/MS: H781Y2H54X6W (8.14907.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STRATÉGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO 1005

BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.184.750/0002-28

PROCESSO: 25351.188638/2014-07 AUTORIZ/MS: KM953YMM468X (8.10409.8)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 18.801 - 3º Andar, Cj 301, 302, 303 e 327

BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.061.949/0001-43

PROCESSO: 25351.460667/2011-09 AUTORIZ/MS: K1HW4Y83ML98 (8.07866.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DATRIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255 ANEXO 255-A

BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.135.469/0001-14

PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS: K49537682W54 (8.06867.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

ENDEREÇO: AV MARINGA 1228

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR

CNPJ: 79.733.572/0001-30

PROCESSO: 25023.021573/2007-14 AUTORIZ/MS: 4884L3W62895 (8.04299.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 5150 LOTE 9 QUADRA A

BAIRRO: SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG

CNPJ: 13.540.210/0001-14

PROCESSO: 25351.121278/2016-15 AUTORIZ/MS: K05L86392MD4 (8.13948.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: R DURVAL SOARES 62

BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÉ/BA

CNPJ: 04.971.692/0001-76

PROCESSO: 25351.641543/2007-15 AUTORIZ/MS: G584MHM80W38 (8.04190.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: Orthomaxx Hospitalar eireli

ENDEREÇO: AV. OTACILIO ALVES DE ALMEIDA, Nº 1247

BAIRRO: RESIDENCIAL PALESTRA CEP: 15040691 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 20.147.395/0001-67

PROCESSO: 25351.744978/2014-18 AUTORIZ/MS: 252125HH7677 (8.11454.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA MAIOR VIEIRA, 130

BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP: 06710680 - COTIA/SP

CNPJ: 13.644.713/0001-30

PROCESSO: 25351.602466/2015-27 AUTORIZ/MS: P86L548H2LL7 (8.12843.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001.

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

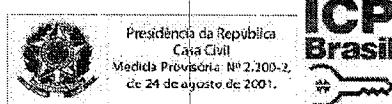
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42812309204557564381-1 a 42812309204557564381-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8ac1a31cd9e21a0e3a3d271b57d43839b624a71a80607a324cb3703c441bac07b6a732804c8566fc8f498947ea59a841f8





DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL SET PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ENDERECO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022725 - NATAL/RN CNPJ: 23.05.822/0001-90 PROCESSO: 25351.XW1909/2016-09 AUTORIZ/MS: 06516M8H301 (8.13374,5) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP ENDERECO: Rua Capitão Adelmo Norberto da Silva nº 635 Salas 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO SP CNPJ: 17.332.827/0001-30 PROCESSO: 25351.R91925/2016-10 AUTORIZ/MS: P3LM79Y921 (8.13385,3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP ENDERECO: RUA VIANÓPOLIS, N° 147 BAIRRO: COHIBLANDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES CNPJ: 07.377.489/0001-64 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS: KSWL194W4H67 (8.13382,2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Expresso Jurídica Logística e Transporte Ltda ENDERECO: Antonio Luchiari, 251 BAIRRO: Distrito Industrial CTP: 13054700 - CAMPINAS/SP CNPJ: 50.935.436/0005-74 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS: 35H21945H3YV (8.13367,1) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Titania Importação e Comercio de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME ENDERECO: Rua Ibatí, 262 BAIRRO: Emiliano Perné CEP: 83325060 - PINITAI/PR CNPJ: 04.473.276/0001-48 PROCESSO: 25351.874032/2016-18 AUTORIZ/MS: K1146048497H (8.13387,1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: I9MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: av. generalissimo desodoro, 1683 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA CNPJ: 22.871.465/0001-50 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS: YL41W8Y26YL (8.13366,8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALTITUDE MEDIFUSION LTDA ENDERECO: ESTRADA DOS REMÉDIOS BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE CNPJ: 22.401.344/0001-45 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS: MS11628W190Y (8.13376,2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA ENDERECO: av. gonzalves magalhães , 220 BAIRRO: vila trujillo CEP: 180600240 - SOROCABA/SP CNPJ: 01.902.465/0001-49 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MS: GA1W12MYX22 (8.13384,0) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MU COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ENDERECO: AV. JUAREZ TÁVORA,721	DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME ENDERECO: Av. Prefeito Jason Corrêa, n° 2089 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE CNPJ: 18.759.565 0001-12 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS: M01153YLWY3 (8.13372,8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDERECO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 21.978.345 0001-94 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780,8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: GLIMED SUI. COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ENDERECO: RUA CEL. ANDRÉ BELO N° 560 E 566 - LOJA 04 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 05.513.438 0001-97 PROCESSO: 25351.882280/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782,5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP ENDERECO: Avenida Francisco Gonçalves Valim,678 BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG CNPJ: 17.231.951 0001-93 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06779,6 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANFANTO DOMIS. EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME ENDERECO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, N° XIX - SITIO CINCO IRMÃOS 4 TREC, 05 13 A 19 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOTÃO DOS GUARAPESPE CNPJ: 21.277.270 0001-14 PROCFISCO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781,1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. RESOLUÇÃO - RE N° 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016
---	--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201603070033.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 06.07074

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB.  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br/>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



34

ISSN 1677-7042

## Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 44, segunda-feira, 7 de março de 2016

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPOR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: JETLUS LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO N° 760 - QD L LOTE 18 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 12.723.621/0001-82 PROCESSO: 2351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Rubens Derk, nº 105 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 97970070 - ERECHIM/RS CNPJ: 12.889.025/0001-82 PROCESSO: 2351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.0874.0

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: OM HOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA ENDERECO: ru altava maia n 2166 sala 5 BAIRRO: adrianoCpolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM CNPJ: 17.026.052/0001-30 PROCESSO: 2351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 05.795.285/0001-18 PROCESSO: 2351.002580/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.0575.1

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.571.702/0001-98 PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.0031.3

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME ENDERECO: Rue Eupides Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/7037/04 BAIRRO: Centro CEP: 86360001 - BANDEIRANTES/PR CNPJ: 17.891.537/0001-20 PROCESSO: 2351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401X1B2WXXX (8.102-17)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A. ENDERECO: RUA MIRO VETORARIO, N° 1619 BAIRRO: DEMARCI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 01.233.103/0001-64 PROCESSO: 2351.070K89/2008-07 AUTORIZ/MS: GM1XXYY1462 (8.0404.2)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP ENDERECO: RUA SALMORAO 249 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPOM GRANDE/MS CNPJ: 00.348.986/0001-39 PROCESSO: 2551.131019/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7123YV039 (8.06243.4)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPOR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OM HOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA ENDERECO: ru altava maia n 2166 sala 5 BAIRRO: adrianoCpolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM CNPJ: 17.026.052/0001-30 PROCESSO: 2351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: ULTMRSLM22890 (8.13238.6)

CNPJ: 01.456.373 0001-34 PROCESSO: 2351.2X0505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.0246.1)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VIDA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ENDERECO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 - SALA 314 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 17.608.710/0001-99 PROCESSO: 2351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.1328.7)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME ENDERECO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74703020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.960.237/0002-11 PROCESSO: 2351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: PIQIXY5W3168 (8.13236.9)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OPTIMALMED DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 05.795.285/0001-18 PROCESSO: 2351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P547H156WM5 (8.0182.5)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: Tecmede comércio de produtos medicos ltda ENDERECO: Rua 19 de Fevereiro nº 73 BAIRRO: Centro CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.638.301/0001-02 PROCESSO: 2351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P25YH1L1Y2X (8.11735.0)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: Rua Rubens Derk, nº 105 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 97970070 - ERECHIM/RS CNPJ: 12.889.025/0001-82 PROCESSO: 2351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: K9WV550M6294 (8.07563.6)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FSC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS JIRELI - ME ENDERECO: RUA JOAO RIBEIRO DO VAL, nº 104 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 16.953.587/0001-93 PROCESSO: 2351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M17R05183 (8.09628.0)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NEWSTERL DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDERECO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 9178R000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 20.321.940/0001-90 PROCESSO: 2351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029IWYL (8.13237.6)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NEWSTERL DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDERECO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 9178R000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 20.321.940/0001-90 PROCESSO: 2351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029IWYL (8.13237.6)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OM HOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA ENDERECO: ru altava maia n 2166 sala 5 BAIRRO: adrianoCpolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM CNPJ: 17.026.052/0001-30 PROCESSO: 2351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: ULTMRSLM22890 (8.13238.6)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Embraclat Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME ENDERECO: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP CNPJ: 00.142.32/0001-75 PROCESSO: 2351.850297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA CARNEIROL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 204, CENTRO IMPRESARIAL VINICIUS DF. MORAES BAIRRO: JARDIM RENASCENCIA CEP: 65073441 - SAO LUIS/MA CNPJ: 07.664.981/0001-10 PROCESSO: 2351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: PNM6874XHXM (8.12233.1)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: HALLEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.571.702/0001-98 PROCESSO: 2351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY61YW8M6X4 (8.01343.8)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 2K, LOTE 11 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 09.053.134/0001-45 PROCESSO: 2351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW3R6YY1101 (8.08152.2)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDECIL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDERECO: RUA MAGNÓLIA Nº 440 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP CNPJ: 03.870.908/0001-44 PROCESSO: 2351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03103.2)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDECIL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDERECO: RUA CORONEL LISBOA, 412 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.295.190/0001-46 PROCESSO: 2351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PW3R6YY1226 (8.07228.0)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDERECO: RUA CORONEL LISBOA, 412 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.295.190/0001-46 PROCESSO: 2351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PW3R6YY1226 (8.07228.0)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.uu.gov.br/autenticidade.html>.  
pelo código 1010201603070034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 10:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

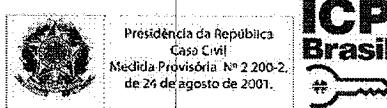
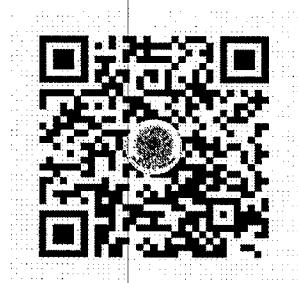
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42813012207067683431-1 a 42813012207067683431-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30fefb1d84284a08bc2ad281c94d1a05ebd9cee274260c3625ca71d11054d0c22e7b1980c7095828a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	01.571.702/0001-98
<b>Nome Fantasia</b>	
HALEX ISTAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.halexistar.com.br	08006444
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027	GOIÂNIA/GO
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA	PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JUNIOR

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.22260-4	20/04/2009	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Medida Cautelar</span>
<u>25351.108503/2009-16</u>	1 - Medicamento Especial	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Embalar

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Fabricar

- Medicamento

## Importar

- Medicamento

27/10/2022 11:20

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Insumos Farmacêuticos

## Reembalar

- Medicamento

[Voltar](#)

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 119, segunda-feira, 24 de junho de 2019

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019062400052

52

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

## RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55 e em Suplemento, págs. 50 e 132.

Onde se lê:

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDERECO: RUA RUY PORTO 50

BAIRRO: BARRA DA TIUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.637.221/0001-91

PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDERECO: RUA RUY PORTO, N° 50 - LOJA G LOJA H

BAIRRO: BARRA DA TIUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.637.221/0001-91

PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Leia-se:

EMPRESA: CLIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME

ENDERECO: AVENIDA PRES VARGAS 1111

BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR

CNPJ: 02.307.350/0001-20

PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3

ATIVIDADE/ CLASSE

COMÉRCIO:

ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 118.

Onde se lê:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDERECO: AVENIDA REPÚBLICA DO LIBANO S/N

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 61.412.110/0585-87

PROCESSO: 25351.359836/2014-72 AUTORIZ/MS: 7.21575.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO:

ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

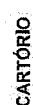
Leia-se:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDERECO: AV REPÚBLICA DO LIBANO, 2576 QD E8 - LT23/24

BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

ICP Brasil



**Autenticação Digital Código: 42812409203829495915-1**  
**Data: 24/09/2020 11:56:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AKM17697-IQPG:**



CNPJ 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
LIMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.422, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pag. 43, e em Suplemento, págs. 44 e 47.  
Onde se lê:

EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA  
ENDERECO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202  
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35430029 - PONTE NOVA/  
MG  
CNPJ: 17.023.695/0001-20  
PROCESSO: 25351.500538/2014-74  
AUTORIZ/MS: 7.27176-6  
ATIVIDADE/ CLASSE:

COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA  
ENDERECO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/  
MG

CNPJ: 17.023.695/0001-20  
PROCESSO: 25351.500538/2014-74  
AUTORIZ/MS: 7.27176-6

ATIVIDADE/ CLASSE:

COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Na Resolução - RE nº 1.065, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pag. 56, e em Suplemento, págs. 44 e 53.  
Onde se lê:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA  
ENDERECO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.659.130/0001-78  
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA  
ENDERECO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.659.130/0001-78

PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.460, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, Seção 1, pag. 121, e em Suplemento, págs. 57 e 58.

Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

Na Resolução - RE nº 554, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, págs. 33 e 34.

Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3  
ATIVIDADE/ CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 551, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, pág. 31.

Onde se lê:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4  
ATIVIDADE/ CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.244, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 1, pag. 41, e em Suplemento, pág. 55.

Onde se lê:

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
ENDERECO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145  
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
PROCESSO: 25025.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 ATIVIDADE / CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXTRAI: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.460, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pag. 86, e em Suplemento, págs. 31 e 36.

Onde se lê:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDERECO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393  
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 13.657.062/0001-12  
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5  
ATIVIDADE / CLASSE E  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

Leia-se:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDERECO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05  
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 13.657.062/0001-12  
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5  
ATIVIDADE / CLASSE E  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

Na Resolução - RE nº 1.463, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pag. 86, e em Suplemento, págs. 39 e 40.

Onde se lê:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDERECO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393  
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 13.657.062/0001-12  
PROCESSO: 25351.243132/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.18779.0  
ATIVIDADE / CLASSE E  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDERECO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05  
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP



# AE - Autorização Especial

Nº 44, segunda-feira, 7 de março de 2016

## Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

31



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 144 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

### ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME  
ENDERECO: Av. Prefeito Jason Corrêa, nº 2089  
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE  
CNPJ: 14.759.565/0001-12  
PROFESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP

ENDERECO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915

BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP

CNPJ: 14.046.339/0001-33

PROFESSO: 25351.8877740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: mafrafarm distribuidora de medicamentos ltda - me

ENDERECO: av. doutor lamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 91

lote 02

BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO

CNPJ: 07.518.802/0002-18

PROFESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: CIEMED LTDA

ENDERECO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415

BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 05.246.335/0001-82

PROFESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: AMT TRANSPORTES LTDA

ENDERECO: Rua Nião Barreto nº96

BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA

CNPJ: 08.508.567/0001-47

PROFESSO: 25351.X31603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: LUGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LABORATORIAIS E FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA

CNPJ: 02.466.000/0001-02

PROFESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDIX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S. A.

ENDERECO: AV. JURACY MAGALHÃES Nº 1.117

BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023499 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 09.970.887/002-29

PROFESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15291.2

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSIS LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: RUA VEREADOR SERAPIÃO GULART, 83

BAIRRO: PARQUE ÁGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA/PAR

CNPJ: 05.722.324/0001-21

PROFESSO: 25351.876939/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: METABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA

ENDERECO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16

BAIRRO: NUCLEO BANDIERANTE CEP: 71736107 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.766.992/0001-74

PROFESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI

ENDERECO: RUA ALTINO ARANTES, Nº90

BAIRRO: JARDIM DAS BANDIFIRAS CEP: 13051024 - CAMPINA/SP

CNPJ: 49.601.610/0001-30

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016030700031

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 2 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 29 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

### ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA  
ENDERECO: RUA MOTA PAES Nº 471  
BAIRRO: VILA ISPOLMI CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.585.186/0001-16  
PROCESSO: 25351.824090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE ENTRAMBAÇOES LTDA  
ENDERECO: ruas alvaro maini n 2166 sala 5  
BAIRRO: adriamapolis cep: 69057035 - MANAUS/AM  
CNPJ: 17.026.052/0001-30  
PROCESSO: 25351.R13533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HALLEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74673090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Rubens Park, nº 105

BAIRRO: DIRETORIAL CEP: 99760970 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 12.490.005/0001-02  
PROCESSO: 25351.344913/2016-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: VP. ID, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N

BAIRRO: DATA CEP: 75136000 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 02.769.512/0001-42  
PROCESSO: 25351.750505/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: METLCO LOGISTICA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ N 765 QD L, LOTE 18

BAIRRO: PARQUE SÃO JOSÉ CEP: 75126035 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 12.722.621/0001-82  
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sis 412 E 413

BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.795.285/0001-18  
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: RUMBO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA 10 DE JULHO N 1000 QD 10 LOTE 10

BAIRRO: VILA NOVA CEP: 69030000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 02.790.800/0001-50  
PROCESSO: 25351.89159/2016-04 AUTORIZ MS: 2.08562.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME  
ENDERECO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187

BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP  
CNPJ: 21.752.748/0001-10  
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ MS: 2.08563.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUMBO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA 10 DE JULHO N 1000 QD 10 LOTE 10

BAIRRO: VILA NOVA CEP: 69030000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 02.790.800/0001-50  
PROCESSO: 25351.89159/2016-04 AUTORIZ MS: 2.08562.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUMBO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA 10 DE JULHO N 1000 QD 10 LOTE 10

BAIRRO: VILA NOVA CEP: 69030000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 02.790.800/0001-50  
PROCESSO: 25351.89159/2016-04 AUTORIZ MS: 2.08562.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUMBO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA 10 DE JULHO N 1000 QD 10 LOTE 10

BAIRRO: VILA NOVA CEP: 69030000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 02.790.800/0001-50  
PROCESSO: 25351.89159/2016-04 AUTORIZ MS: 2.08562.0

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19

BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.940.830/0001-52

PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO

EXPEDIR; MEDICAMENTO

TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Inferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

### ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA

ENDERECO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE

BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ

CNPJ: 33.258.170/0001-77

PROCESSO: 25351.875078/2016-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

### ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ENDERECO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40

BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARAO/SC

CNPJ: 11.046.994/0001-50

PROCESSO: 25351.89159/2016-04 AUTORIZ MS: 2.08562.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ENDERECO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187

BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ MS: 2.08563.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ENDERECO: RUA 10 DE JULHO N 1000 QD 10 LOTE 10

BAIRRO: VILA NOVA CEP: 69030000 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 02.790.800/0001-50

PROCESSO: 25351.89159/2016-04 AUTORIZ MS: 2.08562.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR; COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ENDERECO: RUA 10 DE JULHO N 1000 QD 10 LOTE 10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 12:07:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

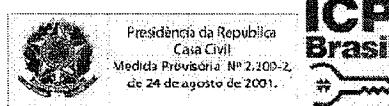
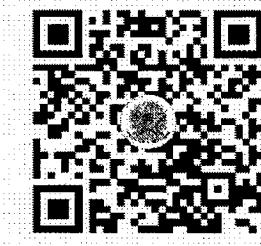
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42812409203829495915-1 a 42812409203829495915-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7687dda365dcf2bd46466bd5b865ee3c94076b886dfd4d19e87daf3d0a209315cca7  
 32804c8566fc8f498947ea59a841f8





**ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98 com sede na BR 153, KM 3, bairro Chácaras Retiro, CEP 74.775-027, Fone: [62] 32656500 – Fax: [62] 32656505 – Site: [www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br) – E-mail: [andre.halexistar@gmail.com](mailto:andre.halexistar@gmail.com) neste ato representada por seu representante legal o Sr. André Ricardo de Carvalho, portador do RG nº 3763907 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.159.099-01 DECLARA:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Andre Ricardo Carvalho**, inscrito no CPF sob nº **028.159.099-01**, portador(a) da carteira de identidade nº **3763907**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



**HALEXISTAR**

Indústria Farmacêutica S/A

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Andre Ricardo de Carvalho**, Portador(a) do RG sob nº 3763907 e CPF nº **028.159.099-01**, cuja função/cargo é **procurador** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: andre.halexistar@gmail.com , jheniffer@fermabran.com.br e**

**vinicius@fermabran.com.br**

**Telefone: (47) 99923 9070**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Andre Ricardo Carvalho**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **028.159.099-01**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 175/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ 01.571.702/0001-98

André Ricardo de Carvalho

Representante Legal

CPF 028.159.099-01

Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A

BR 153, Km 3, Chácaras Retiro, Goiânia, Goiás. | CEP: 74.775-027 | Tel.: (62) 3265-6500 | Fax: (62) 3265-6505  
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 10.001.621-9 | SAC 0800 646 6500 | [sac@halexistar.com.br](mailto:sac@halexistar.com.br)

[www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br)